

ATA DA 16º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/10/2022.

PRESIDENTE: Lincoln Petrus de Castro

VICE-PRESIDENTE: Emerson Ananias Fernandes dos Santos

1º SECRETÁRIO: Vicente de Paula Martins da Silva Filho

2º SECRETÁRIO: Cláudio dos Santos da Conceição

Às dezenove horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a décima sexta sessão ordinária, 2º Sessão Legislativa, 17º Legislatura, presidida pelo vereador Lincoln Petrus de Castro e secretariada pelo vereador Vicente de Paula Martins da Silva Filho. Feito a chamada constatou a presença de todos os vereadores no plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual houve pedido de dispensa da leitura pelo vereador Vicente de Paula Martins da Silva Filho; o Presidente submeteu o pedido em votação, na qual foi aprovado e em seguida a ata foi colocada em votação sendo aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente; foram lidos: **Veto ao Projeto de lei 66-2022-** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barrinha, a custear hidrômetros para medição de água às famílias carentes do Município e dá outras providências. **Projeto de lei 69-2022-** Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais suplementares e dá outras providências. **Projeto de lei 70-2022-** Autoriza(o) Prefeito(a) Municipal de Barrinha-SP, transferir, por doação, com cláusula de reversão, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo- OAB/SP, um terreno urbano, com área de 1.167,60 m², objeto da matrícula 49.144 junto ao Registro de imóveis da Comarca de Sertãozinho – SP, para a construção da Casa do Advogado de Barrinha, onde se realizarão as triagens, consultas e nomeações dos Barrinhenses assistidos pelo Convênio firmado entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, além de palestras, convenções e encontros de interesse público e jurídico e dá outras providências. **Projeto de lei 71-2022-** Autoriza o Poder Executivo a priorizar que as aberturas de shows e eventos da cidade de Barrinha-SP seja realizada por artistas locais. **Projeto de lei 72-2022-** Autoriza o Executivo Municipal a adotar horário de trabalho direto para os agentes de combates às endemias das 07:00 hrs às 14:hrs. **requerimento de prorrogação da CEI 01-2022. Requerimento de urgência** aos projetos de leis 69-2022 e 70-2022. **Requerimento de urgência** ao projeto de lei 71-2022. **Requerimento de urgência** ao projeto de lei 72-2022. **Indicação 175-2022** de autoria da vereadora Marisa Aparecida de Campos. **Indicação 176-2022** de autoria do vereador Ricardo Henrique Baptista Canavez. **Indicação 177-2022** de autoria da vereadora Marisa Aparecida de Campos. **Indicação 178-2022** de autoria do vereador Cláudio dos Santos da Conceição.

Indicação 179-2022 de autoria da vereadora Marisa Aparecida de Campos. Esgotada a pauta do expediente, o presidente passou para a Ordem do Dia: **Rejeitado** em discussão e votação única sendo sete votos contrários (Cláudio dos Santos da Conceição, Eduardo Alexandre de Souza, Emerson Ananias Fernandes dos Santos, Marisa Aparecida de Campos, Ricardo Henrique Batista Canavez , Ronaldo da Silva Alves e Vicente de Paula Martins da Silva Filho) e três favoráveis (Alessandro Mares, Aline Cristina de Souza Ubida e José Mário Ferreira) o requerimento de prorrogação da CEI 01-2022. **Aprovado** em discussão e votação única e nominal o requerimento de urgência aos Projetos de Leis 69-2022 e 70-2022. **Aprovado** em discussão e votação única e nominal o requerimento de urgência ao Projeto de Lei 71-2022. **Aprovado** em discussão e votação única e nominal o requerimento de urgência ao Projeto de Lei 72-2022. **Aprovado por unanimidade** em discussão e votação nominal o Veto ao Projeto de lei 66-2022- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Barrinha, a custear hidrômetros para medição de água às famílias carentes do Município e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade** em discussão e votação nominal o Projeto de lei 69-2022- Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais suplementares e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade** em discussão e votação o **Projeto de lei 70-2022**- Autoriza(o) Prefeito(a) Municipal de Barrinha-SP, transferir, por doação, com clausula de reversão, à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo- OAB/SP, um terreno urbano, com área de 1.167,60 m², objeto da matrícula 49.144 junto ao Registro de imóveis da Comarca de Sertãozinho – SP, para a construção da Casa do Advogado de Barrinha, onde se realizarão as triagens, consultas e nomeações dos Barrinhenses assistidos pelo Convênio firmado entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, além de palestras, convenções e encontros de interesse público e jurídico e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade** em discussão e votação o Projeto de lei 71-2022- Autoriza o Poder Executivo a priorizar que as aberturas de shows e eventos da cidade de Barrinha-SP seja realizada por artistas locais. **Aprovado por unanimidade** em discussão e votação o Projeto de lei 72-2022- Autoriza o Executivo Municipal a adotar horário de trabalho direto para os agentes de combates às endemias das 07:00 hrs às 14:hrs. Esgotada a pauta da ordem do dia o presidente concedeu a palavra livre aos nobres vereadores, fizeram o uso da palavra os vereadores: Cláudio dos Santos da Conceição, Emerson Ananias Fernandes dos Santos e Ricardo Henrique Baptista Canavez. E ninguém mais querendo fazer o uso da palavra o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores para próxima sessão ordinária prevista para o dia 16 novembro do corrente ano. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 25 de outubro de 2022.

